



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2017

**Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos,
aberto através do Edital nº 001/2014 de 24/02/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições regimentais, contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Resolução 007/2013, e o Edital de Concurso Público de *Provas e Títulos, aberto sob* nº 001/2014 de 24/02/2014, prorrogado através da Resolução 05/2016, combinado com o Edital de Homologação dos aprovados, na portaria nº 027/2017 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público, Resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, a Sra. Rosana Aparecida dos Santos, portador do RG 9.945.606-0 SESP-PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Câmara Municipal, nível ocupacional – II, Administrativo, constante na tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal estatutário desta Câmara, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado por edital de Homologação datado de 26 de maio de 2014, publicada no Jornal Diário de Guarapuava em 30 de maio de 2014, obedecida a classificação final.

Parágrafo Único – Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Câmara Municipal de Foz do Jordão, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, em Foz do Jordão – Pr.

Art. 2º - A posse, e a entrada em exercício sujeita a nomeada nos termos desta Portaria ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Estado do Paraná, Lei 005/1997 de 25/01/1997 (Estatuto do Servidor Público), Resolução nº 007/2013 de 01 de março de 2013 (Plano de Cargos e Salário), ao Edital 001/2014 (Concurso Público) e demais disposições legais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 07 de agosto de 2017.


Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara